

EDITAL DG/CERES Nº 09/2023

Abre inscrições, fixa prazos e procedimentos para seleção de bolsistas para o Programa de Bolsa de Apoio Discente da UDESC Laguna.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Laguna, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, nos termos da Resolução Nº 001/2005-CONSUNI, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o Programa de Bolsa de Apoio Discente da UDESC Laguna, relativas ao ano de 2023, conforme normas definidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa de Apoio Discente visa proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando à incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social

2. DA LEGISLAÇÃO

- 2.1. O Programa de Bolsa de Apoio Discente rege-se pela Resolução Nº 001/2005-CONSUNI e pelas demais normas que lhe forem cabíveis.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Este edital conta com 03 (três) vagas no Programa de Bolsa de Apoio Discente, do Centro de Educação Superior da Região Sul, sendo divididas da seguinte maneira:

Vagas	Local	Habilidades específicas	Responsável	Período	Entrada	Saída	E-mail
2	Escritório de Cooperação Técnica	Proatividade, responsabilidade, conhecimento em BIM e gostar de trabalhar em equipe.	Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior	20h	A combinar	A combinar	dex.ceres@udesc.br
1	Direção de Extensão	Proatividade, responsabilidade, gostar de atendimento ao público, organização, pontualidade.	Ana Elise Inácio	Segunda a sexta-feira	9:00	13:00	dex.ceres@udesc.br

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 4.1. As Bolsas de Apoio Discente selecionadas neste edital terão duração até dezembro de 2023, com início em julho de 2023;
- 4.2. Nos meses de janeiro e fevereiro o recebimento da referida bolsa ficará condicionada a necessidade de atividades do Centro determinadas pela Chefia Imediata.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) e com frequência efetiva em Curso de Graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, não podendo estar em situação de trancamento de matrícula;
- 5.2. Não ter sido desligado(a) anteriormente do Programa Bolsa de Apoio Discente, nem de outro Programa de Bolsas da UDESC, por deficiência de rendimento no trabalho e/ou inassiduidade e/ou problemas disciplinares;
- 5.3. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para exercício das atividades de Bolsista;
- 5.4. Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto programas de permanência da Udesc);
- 5.5. Atender as habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;
- 5.6. Cumprir os dispositivos previstos neste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Cadastro específico (Anexo 1), que se encontra disponível para preenchimento na página do CERES, no endereço <https://www.udesc.br/ceres/editais>, devidamente preenchido;
- 6.2. Declaração do Imposto de Renda dos pais ou responsáveis;
- 6.3. Comprovante do rendimento relativo ao último mês de todos os que contribuem para a renda familiar (em caso de autônomo especificar a renda).
- 6.4. Os documentos supracitados devem ser enviados por e-mail, com o seguinte assunto: "Bolsa – Direção de Extensão" ou "Bolsa - Escritório de Cooperação Técnica", para o endereço de e-mail informado na tabela de vagas do item 3.

7. DA OPÇÃO PELA VAGA

- 7.1. Ao preencher o cadastro específico, referido no item anterior, o(a) candidato(a) deverá especificar para qual vaga pretende concorrer, podendo concorrer a mais de uma vaga, até um total de 2 opções;
- 7.2. Caso haja coincidência nos horários das entrevistas das vagas escolhidas, o(a) candidato(a) deverá optar por uma delas;
- 7.3. Caso o(a) candidato(a) não queira assumir a vaga determinada, deverá

preencher um termo de desistência da vaga, para que o(a) próximo(a) candidato(a) possa ser chamado, e assim subsequente.

8. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições para o Programa de Bolsa de Apoio Discente devem ser feitas pelo e-mail indicado no item 6 deste edital, no período compreendido entre o dia 06 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023.

9. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 9.1. O local para seleção de bolsistas será divulgado até o dia 20 de junho de 2023.
- 9.2. O processo de seleção dos Bolsistas de Apoio Discente será conduzido pelos responsáveis indicados em cada uma das vagas, nos dias 21 e 22 de junho, sendo dia 21 para a seleção do Escritório de Cooperação Técnica e 22 para a seleção da Direção de Extensão, e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 9.2.1. Carência socioeconômica;
 - 9.2.2. Habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;
- 9.3. A critério dos responsáveis pela seleção, serão desclassificados os candidatos considerados inaptos para a vaga pretendida ou que não apresentem um desempenho mínimo considerado satisfatório para o cumprimento da função;
- 9.4. A nota final de cada candidato será calculada pelos responsáveis pela seleção, atribuindo peso 5,0 (cinco) ao score obtido na avaliação da condição de carência socioeconômica, e peso 5,0 (cinco) ao score obtido na avaliação das habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;
- 9.5. Até o dia 26 de junho de 2023, os responsáveis pela seleção farão publicar, no site do CERES no endereço <https://www.udesc.br/ceres/editais>, o resultado do processo de seleção, com divulgação das notas (parciais e final) obtidas por cada um dos candidatos à vaga em questão.

10. DO COMPROMISSO ENTRE AS PARTES

- 10.1. A relação de compromisso entre a Universidade e o Estudante Bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem do tempo de serviço;
- 10.2. A UDESC reserva-se o direito de romper, unilateralmente, o compromisso firmado, caso o Bolsista não cumpra a carga horária programada, ou exerça suas atividades de forma insatisfatória.

11. DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

- 11.1. A remuneração para o Bolsista de Apoio Discente, pela jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Informações complementares podem ser obtidas junto à Direção de Extensão;
- 12.2. Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Comissão de Extensão da UDESC Laguna, cabendo recurso ao CONCECERES.

Laguna, 06 de junho de 2023.

Prof. Eduardo Nogueira Giovanni
Diretor Geral da UDESC Laguna

Anexo I

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE - PROEX
COORDENADORIA DE APOIO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - CAUNI
PROGRAMA BOLSA DE APOIO DISCENTE**

CADASTRO PARA BOLSISTA

Nome: _____

Data Nascimento ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone de contato: _____

E-mail para contato: _____

RG ou Passaporte: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Nome do Pai: _____

Local de trabalho do Pai: _____

Profissão do Pai: _____

Rendimentos do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Local de Trabalho da Mãe: _____

Profissão da Mãe: _____

Rendimentos da mãe: _____

Curso: _____

Fase: _____ Turno: _____

Vagas escolhidas e horários: _____

Descreva suas habilidades:

Anexo II

06/06/2023	Publicação do Edital no site
06/06/2023 a 15/06/2023	Período de inscrições por e-mail
Até o dia 20/06/2023	Divulgação do local de seleção
21 e 22/06/2023	Seleção de bolsistas
Até 26/06/2023	Publicação do resultado no site



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FE7G85T8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 06/06/2023 às 16:10:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjMxMjJfMjMxNDBfMjAyM19GRTdHODVUOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023122/2023** e o código **FE7G85T8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.